

**PORTARIA CRP-06 N. 51/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Aprova e Disponibiliza o Manual de Representações do CRP SP.

A PRESIDENTA E A SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar subsídios para o alinhamento ético, técnico e político às/aos representantes do CRP SP nos órgãos de controle e participação social e em representações pontuais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CFP n. 06 de 2021, que em seu art. 5º, § 3º define que “O Manual tem finalidade didática destinada a expor histórico, motivações, objetivos de elaboração de normativas e detalhar procedimentos profissionais e administrativos acerca de determinada matéria”;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação pela Diretoria do CRP SP, em 23 de agosto de 2023, do Manual de Representações do CRP SP.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar e disponibilizar o “Manual de Representações do CRP SP”, XVII Plenário (2022 - 2025).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições que estejam em desacordo com o Manual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

---

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**  
*Conselheira Presidenta*

---

**MARTA ELIANE DE LIMA**  
*Conselheira Secretária*